

## Questões éticas na doação de órgãos em casos de morte cerebral: uma análise multidisciplinar

Ethical issues in organ donation in cases of brain death: a multidisciplinary analysis

 DOI: 10.55892/jrg.v6i13.765

 ARK: 57118/JRG.v6i13.765

Recebido: 12/07/2023 | Aceito: 16/11/2023 | Publicado: 20/11/2023

### Dirceu Hallefe de Souza Feitosa<sup>1</sup>

 <https://orcid.org/0009-0009-5328-1145>

 <http://lattes.cnpq.br/2976656740587578>

Universidade Mario Pontes Jucá -UMJ ,AL, Brasil

E-mail: dirceu.dhallefe@gmail.com

### Alberto Magno Ramos Santana<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0009-0008-4696-0476>

 <http://lattes.cnpq.br/7992915836608850>

Universidade Mario Pontes Jucá -UMJ , AL, Brasil

E-mail: magnoalberto012@gmail.com

### Rayane Martins Botelho<sup>3</sup>

 <https://orcid.org/0000-0002-5941-3550>

 <http://lattes.cnpq.br/4442454223873802>

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil

E-mail: rayane.botelho@umj.edu.br



## Resumo

**Introdução:** A doação de órgãos em casos de morte cerebral é um tema complexo no campo da ética que envolve questões médicas, religiosas, culturais e sociais. A definição de morte cerebral, as crenças religiosas, a justiça na alocação de órgãos e a integridade do processo de doação são pontos-chave que geram debates e desafios significativos. **Metodologia:** Para atingir o objetivo, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, abrangendo estudos que abordaram as questões éticas na doação de órgãos em contextos de morte cerebral. Bases de dados acadêmicas utilizando revistas científicas, livros acadêmicos, pesquisadas para identificar artigos relevantes que discutissem os aspectos médicos, religiosos, culturais e sociais relacionados ao tema entre 2003 e 2023. **Resultados:** A análise da literatura revelou uma variedade de perspectivas sobre as questões éticas na doação de órgãos em casos de morte cerebral. Houve debates em torno da definição de morte cerebral, com divergências nas abordagens médicas e filosóficas. As crenças religiosas desempenham um papel importante nas decisões de doação de órgãos, variando

<sup>1</sup> Graduação em andamento em Enfermagem pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá - UMJ, UMJ, Brasil.

<sup>2</sup> Graduação em andamento em Enfermagem pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá - UMJ, UMJ, Brasil.

<sup>3</sup> Enfermeira pela Universidade Federal de Alagoas (2020). Mestre em ciências da saúde pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), na Universidade Federal de Alagoas, integra o Grupo de Pesquisa em Saúde da Mulher e da Gestação no Laboratório de Biologia Celular. Durante a graduação foi bolsista CNPq, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC 2017-2018 / PIBIC 2018-2019), Monitora da disciplina de virologia e imunologia. Atualmente é doutoranda em ciências da saúde pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS).

amplamente entre diferentes grupos religiosos. A justiça na alocação de órgãos mostrou-se desafiadora devido à escassez de doadores e à necessidade de critérios equitativos. A integridade do processo de doação foi enfatizada como crucial para manter a confiança pública no sistema. Conclusão: Em conclusão, a revisão sistemática ressaltou a complexidade das questões éticas na doação de órgãos em casos de morte cerebral. A definição de morte encefálica (ME) leva em consideração a integralidade do processo de doação, as crenças religiosas, a justiça na alocação de órgãos são fatores interconectados que demandam uma abordagem sensível e multidisciplinar. Para promover a doação de órgãos de maneira ética e altruísta, é essencial considerar as diversas perspectivas e buscar um equilíbrio entre valores culturais, crenças religiosas, necessidades médicas e princípios éticos.

**Palavras-chave:** Morte encefálica. Integralidade. Ética. Doação de órgãos. Enfermagem.

### **Abstract**

*Introduction: Organ donation in cases of brain death is a complex and ethical issue involving medical, religious, cultural, and social considerations. Definitions of brain death, religious beliefs, fairness in organ allocation, and the integrity of the donation process are key points of debate and challenge. Methodology: To achieve this objective, a systematic literature review was conducted, encompassing studies that addressed ethical issues in organ donation within the context of brain death. Academic databases were searched to identify relevant articles discussing medical, religious, cultural, and social aspects related to the topic. Results: The analysis of the literature revealed a variety of perspectives on the ethical issues surrounding organ donation in cases of brain death. Debates arose regarding the definition of brain death, with discrepancies between medical and philosophical approaches. Religious beliefs played a crucial role in organ donation decisions, varying widely among different religious groups. Ensuring fairness in organ allocation proved challenging due to donor shortages and the need for equitable criteria. The integrity of the donation process was emphasized as pivotal to maintaining public trust in the system. Conclusion: In conclusion, the systematic review underscored the complexity of ethical issues surrounding organ donation in cases of brain death. The definition of brain death, religious beliefs, fairness in organ allocation, and the integrity of the donation process are interconnected factors requiring a sensitive and multidisciplinary approach. To promote ethical and altruistic organ donation, it is essential to consider diverse perspectives and strive for a balance between cultural values, religious beliefs, medical necessities, and ethical principles.*

**Keywords:** Brain death. Completeness. Ethic. Organ donation. Nursing.

## Introdução

A complexidade ética e médica que envolve a doação de órgãos de pessoas após a confirmação da morte cerebral continua a ser um tema de intenso debate na literatura acadêmica e no discurso público. Segundo Moraes e Moraes (2012), a doação de órgãos já é um tópico carregado de controvérsias, e isso é ainda mais complicado quando se trata de doadores com morte cerebral. Esse cenário é agravado por um déficit de programas de conscientização, bem como por notícias sensacionalistas que aumentam as incertezas, mitos e preconceitos em torno do tema.

Autores como Dalbem e Caregnato (2010) apontam que o Brasil tem um dos melhores programas de transplante de órgãos do mundo, tornando o debate sobre a morte cerebral e a doação de órgãos ainda mais relevante no contexto nacional. Além disso, Mendes et al., (2012) destacam que, apesar dos avanços nos procedimentos de doação, desafios complexos, como a subnotificação de morte cerebral e os déficits na manutenção da vitalidade dos órgãos, ainda persistem. No Brasil, devido a excelência do seu programa de doação de órgãos, possui uma crescente e notável evolução na doação de órgãos e tecidos. Este programa é respaldado pelas Leis nº 9.434/1997 e 10.211/2001 e já realizou mais de 160 mil transplantes de órgãos sólidos e tecidos no decorrer dos últimos anos, majoritariamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (DALBEM; CAREGNATO, 2010).

A doação de órgãos no Brasil ocorre de uma forma sistemática onde segue um padrão de seleção, no qual com a indendificação de um potencial doador internado sob cuidados intensivos com injúria cerebral severa irreversível. Após a identificação do potencial doador é realizada uma notificação à central de notificação, captação e distribuição de órgãos e tecidos (CNCDO), e (OPOs) organização de procura de órgãos. No qual toda unidade hospitalar tem a obrigatoriedade de notificar tal evento. A OPO se dirige ao hospital para a avaliação do doador com base na história clínica e antecedentes médicos, para descartar qualquer tipo de rejeição ou qualquer tipo de eventos adversos. A central de transplante emite uma lista com os receptores inscritos que são compatíveis com o doador. Em seguida uma equipe após selecionar o receptor se direciona a unidade hospitalar para retirada do órgão. Após o procedimento o corpo é entregue à família condignamente recomposto (MORAIS; MORAIS, 2012).

Sublinham a necessidade de uma equipe multidisciplinar bem treinada para gerenciar todo o processo de doação e transplante. Eles argumentam que a correta identificação e manuseio de doadores potenciais com morte cerebral são vitais para maximizar as taxas de sucesso do transplante (DORIA et al., 2015).

No entanto, essas situações clínicas e éticas não são meramente questões médicas, mas também envolvem considerações psicológicas e sociais. Como Moraes et al. (2014) observam, o enfermeiro, que está em constante contato com o paciente e sua família, desempenha um papel crucial no processo de doação e pode influenciar significativamente os resultados.

O enfermeiro, como membro crucial dessa equipe multidisciplinar, tem um papel significativo na otimização da qualidade dos órgãos doados e na transparência do processo de doação (MORAES et al., 2014). Diante desse contexto, cursos de enfermagem e ligas acadêmicas são fundamentais para a capacitação profissional na área de doação e transplante de órgãos (BISPO; LIMA; OLIVEIRA, 2016).

Considerando que a enfermagem é imprescindível para a melhoria do cuidado ao paciente em morte encefálica (ME), uma vez que está assistindo ao paciente durante 24 horas, salienta-se a importância do envolvimento destes profissionais para que o processo de doação de órgãos setorne efetivo (LIMA; BATISTA; BARBOSA, 2013, p. 781)

“Assim sendo, o enfermeiro como parte integrante da equipe, realiza o cuidado direto a todo o momento ao paciente crítico, possibilitando ao exame clínico neurológico contribuir com suas competências, aumentando as possibilidades de detectar um potencial doador e contribuindo com a primeira etapa do processo de notificação de morte encefálica, que é o acompanhamento do paciente para uma evolução de uma escalade Glasgow 3 para avaliação da função neurológica. (VIRGÍNIO; ESCUDEIRO; CHRISTOVAM, 2012, p.41).

Mas para que haja um exame eficiente para o possível diagnóstico de ME, é preciso que o enfermeiro tenha o conhecimento do que está sendo executado, iniciando pela parte teórica e sua aplicação na prática (COSTA; COSTA; AGUIAR, 2016).

O tema da doação de órgãos de pessoas com morte encefálica, portanto, requer uma abordagem multidisciplinar, considerando os aspectos médicos, éticos, psicológicos e sociais que o compõem.

Para que a doação e o transplante ocorram de maneira eficaz, uma equipe multidisciplinar capacitada é necessária, com o objetivo de fornecer um cuidado planejado e eficiente (DORIA et al., 2015). Apesar dos avanços, a complexidade do cuidado em doação e transplante ainda é alta, destacando a necessidade de uma equipe de saúde capacitada para a identificação rápida e precisa de potenciais doadores (MENDES et al., 2012). Diante disso, este estudo se concentra na questão: Quais as implicações éticas envolvidas no processo de doação de órgãos e tecidos?

## Metodologia

Uma revisão sistemática é uma abordagem metodológica rigorosa e estruturada para analisar e sintetizar a literatura existente sobre um determinado tópico de pesquisa. Ela busca reunir, avaliar e integrar os resultados de estudos individuais relevantes, com o objetivo de fornecer uma visão abrangente e imparcial do estado atual do conhecimento sobre o assunto (MARCONI; LAKATOS, 2010). Para conduzir esta revisão sistemática sobre "Questões Éticas na Doação de Órgãos em Casos de Morte Cerebral", foram definidos descritores relevantes para a pesquisa, incluindo "Doação de órgãos", "Morte cerebral", "Ética médica" e "Consentimento informado". Os bancos de dados utilizados para a busca foram o PubMed, Scopus, Web of Science e Google Scholar.

O processo de revisão sistemática envolve etapas bem definidas, como a formulação de uma pergunta de pesquisa clara, a busca sistemática e abrangente por artigos em bases de dados acadêmicas, a seleção criteriosa de estudos relevantes com base em critérios pré-estabelecidos, a extração de dados e a análise dos resultados desses estudos. Esses resultados são então sintetizados de forma a identificar tendências, lacunas e conclusões gerais na literatura (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Tal metodologia oferece uma abordagem transparente e objetiva para avaliar a qualidade e a confiabilidade dos estudos incluídos, minimizando o viés na seleção e interpretação dos resultados. Isso a torna uma ferramenta valiosa para informar a tomada de decisões, identificar áreas que necessitam de mais pesquisas e contribuir para o avanço do conhecimento em uma determinada área (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Assim, a fim de assegurar a abrangência e a qualidade dos estudos selecionados, foram estabelecidos critérios de inclusão. Os artigos considerados eram aqueles publicados entre 2003 e janeiro de 2023, em revistas científicas com revisão

por pares e disponíveis em inglês ou com tradução para o inglês. Por outro lado, foram excluídos artigos que não abordavam diretamente questões éticas, revisões literárias, editoriais e aqueles sem resumo ou texto completo disponível.

A busca inicial nos bancos de dados resultou em 950 artigos, usando a base de dados através de artigos e livros científicos. Após a remoção de duplicatas e a triagem por títulos, resumos e palavras chaves restaram 200 artigos. Os resumos desses artigos foram lidos para aplicar os critérios de inclusão e exclusão, reduzindo a seleção para 50 artigos. Por fim, após a leitura completa desses 50 artigos, foram selecionados 5 artigos para a análise final no qual a seleção dos artigos se deu pelas palavras chaves: transplante de órgãos, educação em saúde, doação e captação de órgãos.

No estágio de análise, os 5 artigos selecionados passaram por uma avaliação detalhada. Foram utilizados critérios pré-determinados para avaliar a qualidade, os métodos, os resultados e as conclusões de cada estudo, permitindo uma compreensão aprofundada das questões éticas relacionadas à doação de órgãos em casos de morte cerebral. Esse processo metodológico buscou garantir a rigurosidade e a relevância da revisão sistemática, contribuindo para a compreensão abrangente das questões éticas envolvidas na doação de órgãos em contextos de morte cerebral.

## Resultados e discussão

Embora a doação de órgãos e tecidos por seres vivos seja legalmente permitida, o principal candidato a doador é o paciente em morte cerebral, capaz de doar órgãos como córneas, ossos, pele, coração, veias, artérias, rins, cartilagem, pulmões e tecido hepático e pancreático (MORAES, 2013; ABTO, 2002)

O Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, estabelece que a remoção de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano após o falecimento só pode ocorrer com a autorização explícita da família e em conformidade com as seguintes condições:

Art. 17. [...] § 1º A confirmação da morte encefálica será baseada nos critérios neurológicos definidos em resolução específica do Conselho Federal de Medicina - CFM. § 2º Os procedimentos para a confirmação da morte encefálica podem ser dispensados se a morte resultar de parada cardíaca irreversível diagnosticada por critérios circulatórios. § 3º Os médicos envolvidos no diagnóstico da morte encefálica devem possuir treinamento específico e não podem fazer parte das equipes de remoção e transplante. § 4º Os familiares presentes ao lado do paciente ou que forneceram informações de contato devem ser informados obrigatoriamente sobre o início do procedimento de diagnóstico da morte encefálica. § 5º Se a família do paciente solicitar, um médico de confiança deles pode estar presente durante o diagnóstico da morte encefálica.

A morte encefálica ocorre quando o fluxo sanguíneo para o tronco encefálico e o cérebro é interrompido, frequentemente causada por Traumatismo Cranioencefálico (TCE) e Acidente Vascular Encefálico (AVE) (CFP, 1997; FREGONESI et al., 2009; MORAES, 2013; TANNOUS; YASBEK; GIUGNI, 2014). Para certificar a morte cerebral, a Resolução CFM nº 1.480 requer que a causa do óbito seja conhecida e confirmada por dois médicos independentes da equipe de tratamento (VECHINI, 2015).

Quanto ao Consentimento Familiar, a doação de órgãos ou tecidos para transplante deve ser documentada por meio de um termo de consentimento livre e

esclarecido, específico para esse fim. Somente o cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo têm autoridade para dar consentimento, sendo proibida a doação caso o doador e seus parentes não possam ser identificados (BRASIL, 2017; VECHINI, 2015).

Assim, a busca ativa por possíveis doadores e a abordagem junto às famílias para obtenção de doadores de órgãos e tecidos deve ser conduzida com base na ética, responsabilidade legal e, principalmente, empatia, considerando a reação da família diante do falecimento de um ente querido (MARTINS, 2012; VECHINI, 2015).

Diante da importância de compreender as questões éticas envolvidas no processo de doação de órgãos, cinco artigos foram analisados e discutidos.

**Tabela 1- Estudos selecionados**

TÓPICO	RESUMO	AUTOR(ES)	ANO/PUBLICAÇÃO
A definição Uniforme de Morte	Aborda as controvérsias em torno da definição médica e ética de "morte cerebral".	Robert D. Truog et al.	2013 Journal of Shewmon DA
Morte cerebral e suas controvérsias.	Discute as variações nas definições médicas de "morte cerebral".	Wilkinson TM	2009 Law, Medicine & Ethics
Ética da doação de órgãos.	Investiga os dilemas éticos em torno do consentimento para a doação de órgãos.	Miller FG, Truog RD	2011 Neurology
Doação de órgãos após a morte cardíaca.	Examina as questões éticas relacionadas à doação de órgãos após a morte cardíaca, contrastando com a morte cerebral.	JAMA	2012 Bioethics
Aspectos religiosos e éticos da doação de órgãos um mercado ético em órgãos humanos	Aborda o papel das crenças religiosas nas decisões éticas sobre a doação de órgãos.	Randhawa G 2015 Transplantation	2015 Transplantation Reviews

Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Diante dos resultados obtidos, destaca-se o estudo conduzido por Truog et al. (2008) o qual aborda uma significativa questão sobre a controvérsia inerente à definição de "morte cerebral". Esta controvérsia não só ressalta as nuances médicas, mas também expõe questões éticas fundamentais que permeiam o debate sobre a doação de órgãos. A divergência entre as definições médicas e éticas de morte cerebral cria uma interseção complexa entre a determinação científica da morte e as considerações morais que influenciam a decisão de doar órgãos. Neste contexto, o estudo realizado por Shewmon (2009) oferece uma perspectiva valiosa ao aprofundar a discussão sobre as variações nas definições médicas de morte cerebral. Ao destacar a falta de consenso sobre o diagnóstico desse estado, o autor ilustra uma realidade preocupante que pode impactar as decisões tanto no campo médico quanto no campo ético relacionado à doação de órgãos.

A incerteza sobre o momento exato em que ocorre a morte cerebral tem implicações profundas tanto para os doadores quanto para os receptores em potencial. A discordância sobre os critérios diagnósticos para a morte cerebral pode gerar dilemas éticos e práticos. Afinal, a decisão de doar órgãos está intrinsecamente ligada à confirmação da morte cerebral, o que, por sua vez, pode afetar a oportunidade e a eficácia da doação.

Essa controvérsia também levanta questionamentos morais sobre a viabilidade da doação de órgãos após a morte cerebral. A definição imprecisa da morte cerebral pode suscitar preocupações sobre a possibilidade de retirar órgãos de doadores que ainda apresentam alguma atividade cerebral residual. Nesse contexto, a garantia da dignidade e respeito aos doadores, bem como o atendimento aos princípios éticos, se tornam desafios inerentes à prática da doação de órgãos. Em suma, o estudo destaca a importância crucial da definição de morte cerebral nas discussões éticas em torno da doação de órgãos. A divergência entre as definições médicas e éticas não só ressalta as complexidades da determinação da morte cerebral, mas também ressalta a necessidade de se considerar profundamente as implicações morais e as preocupações de todas as partes envolvidas, incluindo doadores, familiares e profissionais de saúde, ao tomar decisões sobre a doação de TÓPICO RESUMO AUTOR(ES) ANO/PUBLICAÇÃO Aspectos religiosos e éticos da doação de órgãos um mercado éticos em órgãos humanos Aborda o papel das crenças religiosas nas decisões éticas sobre a doação de órgãos. Randhawa G 2015 Transplantation 2015 Transplantation Reviews órgãos (TRUOG et al., 2008).

As diferentes definições médicas de morte cerebral adotadas por várias jurisdições e instituições de saúde destacam a complexidade do problema. A ausência de uma definição universalmente aceita cria um ambiente propício para interpretações divergentes. Isso, por sua vez, pode resultar em decisões contraditórias sobre quando e como determinar a morte cerebral, levantando questionamentos éticos sobre a integridade e a coerência do processo.

A influência das variações nas definições de morte cerebral não se limita apenas ao campo médico, mas também tem implicações éticas substanciais, especialmente no contexto da doação de órgãos. A incerteza sobre o diagnóstico pode levar a dilemas morais para os profissionais de saúde que buscam respeitar os valores e desejos do doador potencial, bem como para as famílias que estão tomando decisões cruciais em um momento de angústia (SHEWMON et al., 2009). Assim, o estudo de Shewmon (2009) reforça a necessidade de um consenso sólido e abrangente sobre as definições médicas de morte cerebral. A falta de tal consenso pode comprometer a integridade do processo de doação de órgãos e afetar a confiança das partes envolvidas. A discussão sobre a variação nas definições médicas serve como um alerta para a importância de estabelecer padrões claros e universalmente aceitos para determinar a morte cerebral, a fim de garantir decisões éticas consistentes e informadas no contexto da doação de órgãos.

Diante das incertezas para definição da morte cerebral um novo questionamento se torna importante, no estudo conduzido por Miller e Truog (2012) há uma perspectiva crucial ao direcionar o foco para as implicações éticas da doação de órgãos após a morte cardíaca em contraste com a morte cerebral. Ao explorar essa comparação, o estudo destaca a complexidade inerente às decisões sobre o momento da retirada dos órgãos e os critérios éticos envolvidos nesse processo delicado.

A distinção entre doação de órgãos após a morte cardíaca e morte cerebral traz à tona impasses éticos significativos. A determinação da morte cerebral é frequentemente associada a critérios médicos e científicos específicos que servem como base para a decisão de doação de órgãos. No entanto, a morte cardíaca pode apresentar desafios adicionais ao definir o momento apropriado para a retirada dos órgãos, uma vez que essa decisão pode ser influenciada por fatores como a irreversibilidade da parada cardíaca (MILLER; TROUG, 2012).

Ao comparar essas situações, o estudo enfatiza a necessidade de considerar com cuidado os critérios éticos que orientam a prática da doação de órgãos. A

determinação do momento da retirada dos órgãos, em especial após a morte cardíaca, requer uma avaliação cuidadosa para garantir que as decisões estejam alinhadas com princípios éticos fundamentais, como respeito pela dignidade humana e o bem-estar dos doadores e suas famílias.

Sabe-se que além do conhecimento sobre a causa do óbito, outro fator torna-se importante para a doação de órgãos, o consentimento livre e esclarecido. Wilkinson (2011) oferece uma valiosa contribuição nesse contexto, ao explorar os dilemas éticos intrínsecos à doação de órgãos, destacando especificamente a importância do consentimento informado. A investigação ressalta o papel fundamental da autonomia do paciente e a necessidade de respeitar as decisões individuais, o que se torna particularmente complexo quando se trata de obter o consentimento de familiares ou do próprio doador potencial.

A questão do consentimento é crucial em casos de doação de órgãos, pois envolve não apenas a decisão do doador em potencial, mas também a influência de familiares e de outras partes interessadas. A autonomia do paciente é um princípio fundamental da ética médica, e seu respeito é fundamental para garantir que as decisões de doação sejam tomadas com base no desejo genuíno do doador. No entanto, a complexidade surge quando as famílias são chamadas a tomar decisões em momentos de luto e sofrimento, o que pode influenciar a escolha pela doação (WILKINSON, 2011).

Nesse contexto, é perceptível o desafio ético de equilibrar as aspirações do doador com as preocupações dos familiares e da equipe médica (WILKINSON, 2011). A obtenção de um consentimento legítimo e informado requer uma comunicação clara e sensível sobre os procedimentos e implicações da doação. Isso também ressalta a importância de fornecer informações compreensíveis e oportunas para todas as partes envolvidas, de modo a garantir que as decisões sejam baseadas em uma compreensão completa e precisa.

No âmbito da doação de órgãos, o estudo de Wilkinson (2011) destaca a necessidade de uma abordagem cuidadosa e sensível. Garantir que os doadores e suas famílias tenham informações claras, imparciais e adequadas é essencial para honrar a autonomia do paciente e manter a integridade ética do processo de doação de órgãos. Além disso, a investigação ressalta que a busca pelo consentimento informado deve ser conduzida de maneira apropriada e compassiva, considerando o contexto emocional e as complexidades envolvidas nas decisões relacionadas à doação de órgãos. Além disso, a investigação de Miller e Truog (2012) destaca a relevância de uma comunicação clara e compassiva com as famílias dos doadores. A compreensão dos processos e implicações da doação de órgãos é essencial para que as famílias possam tomar decisões informadas e alinhadas com os valores e desejos do doador.

Quanto ao consentimento para doação de órgãos fatores como cultura e religião exercem uma forte influência sobre a decisão a ser tomada. O estudo conduzido por Randhawa (2015) sublinha a importância de uma abordagem culturalmente sensível e respeitosa na discussão da doação de órgãos, pois compreender as perspectivas religiosas dos doadores e de suas famílias é crucial para garantir que as decisões tomadas estejam em consonância com suas crenças e valores. Isso não apenas respeita a autonomia do doador, mas também ajuda a minimizar o conflito e a angústia potencialmente causados por divergências éticas.

No estudo realizado observamos varias questões impicantes frente ao processo de doação de órgãos onde Randhawa (2015) lança luz sobre um aspecto crucial das questões éticas relacionadas à doação de órgãos: a influência das crenças religiosas

nas decisões. É destacada a importância de considerar as crenças individuais e culturais ao abordar os dilemas éticos associados à doação de órgãos, ressaltando como essas convicções religiosas podem ter um impacto significativo nas escolhas pessoais e familiares (RANDHAWA, 2015).

As crenças religiosas desempenham um papel central nas vidas de muitas pessoas e podem orientar suas perspectivas sobre questões éticas complexas, como a doação de órgãos. Para alguns, a doação de órgãos é vista como um ato altruísta e caridoso, alinhado com os princípios de compaixão e amor ao próximo. No entanto, para outros, certas crenças religiosas podem levantar preocupações sobre a integridade do corpo após a morte, levando a hesitações em relação à doação. (RANDHAWA, 2015).

A pesquisa também ressalta a necessidade de educação e conscientização sobre as perspectivas religiosas em relação à doação de órgãos, sendo importante considerar as crenças individuais e culturais, abordando a doação de órgãos de maneira holística, respeitando os princípios religiosos e promovendo um diálogo informado e compassivo sobre as complexidades éticas envolvidas. Diante o exposto, profissionais de saúde e equipes envolvidas na promoção da doação de órgãos devem estar cientes das implicações religiosas e serem capazes de abordar essas questões de maneira sensível e informada.

Em outra vertente, o estudo conduzido por Erin e Harris (2003) introduz uma perspectiva excepcional ao abordar as implicações éticas associadas a um mercado de órgãos. A proposta de um mercado ético para a compra e venda de órgãos oferece uma abordagem inovadora, mas também levanta questões profundamente complexas que permeiam questões de exploração, justiça e integridade no sistema de doação e transplante de órgãos.

A ideia de um mercado de órgãos traz à tona preocupações éticas profundas. A comercialização de órgãos pode ser vista como um potencial exploração de grupos vulneráveis que poderiam ser levados a vender órgãos por necessidade financeira. Além disso, questões de desigualdade e injustiça podem surgir, uma vez que indivíduos mais privilegiados financeiramente poderiam ter acesso preferencial a órgãos em comparação com aqueles menos afortunados.

A proposta de um mercado ético de órgãos também questiona a integridade do sistema de doação e transplante. A integridade do ato de doação pode ser comprometida se as motivações financeiras se tornarem um fator predominante na decisão de doar ou vender um órgão. Além disso, a confiabilidade do processo de aquisição de órgãos pode ser questionada, levando a preocupações sobre a origem dos órgãos e a possibilidade de tráfico ilegal.

Embora a proposta de um mercado ético de órgãos possa ter intenções altruístas, o estudo de Erin e Harris (2003) destaca que essa abordagem enfrenta desafios éticos complexos que requerem uma avaliação cuidadosa. A análise das implicações éticas é essencial para determinar se tal sistema seria verdadeiramente justo, equitativo e alinhado com os valores fundamentais da dignidade humana.

Em resumo, o estudo de Erin e Harris (2003) oferece uma perspectiva instigante sobre as implicações éticas de um mercado de órgãos. A pesquisa destaca a necessidade de uma reflexão profunda sobre os riscos e benefícios de tal abordagem, ponderando cuidadosamente as complexidades que envolvem questões de exploração, justiça e integridade no contexto do sistema de doação e transplante de órgãos.

Em conjunto, esses estudos destacam que as questões éticas na doação de órgãos após morte cerebral são multifacetadas. A definição da própria morte cerebral,

o respeito às crenças religiosas, a busca por justiça na alocação de órgãos e a integridade do processo de doação são aspectos interligados que exigem uma abordagem holística e ponderada. Ao considerar essas perspectivas, profissionais de saúde, legisladores e a sociedade em geral podem tomar decisões informadas que promovam a doação ética de órgãos, respeitando os valores e princípios de todas as partes envolvidas.

### Conclusão

Os estudos analisados destacam a necessidade de uma definição clara e consensual de morte cerebral para orientar decisões médicas e éticas na doação de órgãos. A controvérsia em torno dessa definição ressalta a importância de considerar tanto os aspectos científicos quanto os morais ao tomar decisões sobre a doação. Além disso, as crenças religiosas e culturais desempenham um papel significativo nas decisões de doação de órgãos, enfatizando a necessidade de uma abordagem sensível e respeitosa ao lidar com questões éticas em diferentes contextos.

A busca por justiça na alocação de órgãos destaca o desafio de equilibrar a escassez de órgãos com a necessidade de atender às necessidades dos receptores de maneira ética e transparente. A implementação de critérios claros e equitativos é essencial para garantir que a alocação de órgãos seja justa e que os mais necessitados sejam atendidos.

Por fim, a integridade do processo de doação e transplante é fundamental para a construção da confiança pública. A obtenção de consentimento informado e a garantia de práticas transparentes e éticas são cruciais para manter a confiabilidade do sistema e respeitar os direitos dos doadores e de suas famílias.

Em conjunto, as contribuições dos estudos analisados nesta revisão sistemática destacam a importância de uma abordagem holística e compassiva para enfrentar os desafios éticos na doação de órgãos em casos de morte cerebral. Profissionais de saúde, legisladores e a sociedade em geral devem considerar as complexidades e nuances dessas questões ao tomar decisões informadas e éticas que promovam a doação de órgãos como um ato altruístico e humano, respeitando os valores e princípios de todas as partes envolvidas.

### Referências

ABTO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS. Entenda a doação. São Paulo: ABTO, 2015. Disponível em: [1]. Acesso em: 20 nov. 2023.

GARCIA, Clotilde Druck; GARCIA, Valter Duro; PEREIRA, Japão Dröse (Org.).

**Manual de doação e transplantes:** informações práticas sobre todas as etapas do processo de doação de órgãos e transplante. Porto Alegre: Libretos, 2017. 978-85-5549-030-9.

BISPO, Cliciane Ramos; LIMA, Janaína Carvalho; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de.

Doação de órgãos: uma perspectiva de graduandos de enfermagem. **Revista Bioética**, v. 24, p. 386–394, ago. 2016. DOI 10.1590/1983-80422016242139.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/5kBxZzkLyyvhxcQhnNxZz3t/?lang=pt>.

BRASIL. Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017. Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e

partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 out. 2017.

BRASIL, J. da S.; VECHINI, M. S. **O Preparo do Graduando de Enfermagem no Processo de Doação de Órgãos e tecidos**. 2015. 27p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Fundação Universitária Vida Cristã – FUNVIC. São Paulo, 2015. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.funvicpinda.org.br:8080/jspui/bitstream/123456789/397/1/BrasilVechini.pdf>. Acesso em 03 set. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 1.480, de 8 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a normatização do uso das técnicas de reprodução assistida. Diário Oficial da União. Brasília, DF, v. 134, n. 153, p. 16363-16365. 11 ago. 1997.

DALBEM, Giana Garcia; CAREGNATO, Rita Catalina Aquino. Doação de órgãos e tecidos para transplante: recusa das famílias. **Texto Contexto Enferm, Florianópolis**, vol 10, n.04, 2010.

DORIA, Danielle Lino; LEITE, Paula Mara Gomes; BRITO, Fabiana Pereira Guimarães; BRITO, Gabriela Menezes Gonçalves de; RESENDE, Gabryella Garibalde Santana; SANTOS, Fábila Luanna Leite Siqueira Mendes. CONHECIMENTO DO ENFERMEIRO NO PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. **Enfermagem em Foco**, v. 6, n. 1/4, p. 31–35, 2015. DOI 10.21675/2357-707X.2015.v6.n1/4.573.

ERIN, C. A. An ethical market in human organs. **Journal of Medical Ethics**, v. 29, n. 3, p. 137–138, 1 jun. 2003. DOI 10.1136/jme.29.3.137.

FREGONESI, A. et al. **O processo doação – transplante**. In: Diretrizes básicas para captação e retirada de múltiplos órgãos e tecidos da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. São Paulo: Companygraf Produções Gráficas e Editora; 2009. p. 17 – 31. Disponível em <http://www.abto.org.br/abtov03/Upload/pdf/livro.pdf>. Acesso em 03 set. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, A. C. **A importância do enfermeiro frente à doação e a manutenção de órgãos e tecidos**. 2012. 12p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). UNIPAC – FASAB. Barbacena, 2012. Disponível em <http://www.unipac.br/site/bb/tcc/tcc05cb80c095dcc4d8cab437dac41de2f1.pdf>. Acesso em 03 set. 2023.

MENDES, Karina Dal Sasso; ROZA, Bartira De Aguiar; BARBOSA, Sayonara De Fátima Faria; SCHIRMER, Janine; GALVÃO, Cristina Maria. Transplante de órgãos e tecidos: responsabilidades do enfermeiro. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 21, n. 4, p. 945–953, dez. 2012. DOI 10.1590/S0104-07072012000400027.

MORAES, E. L. **Vivencia de enfermeiros no processo de doação de órgãos e tecidos para transplante**. Tese (Doutorado). Escola de Enfermagem. Universidade

de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/7/7140/tde-10092013-184153/pt-br.php>. Acesso em 03 set. 2023.

MORAIS, Taise Ribeiro; MORAIS, Maricelma Ribeiro. Doação de órgãos: é preciso educar para avançar. **Saúde em Debate**, v. 36, p. 633–639, dez. 2012.

RANDHAWA, G. Religious and Ethical Aspects of Organ Donation and Transplantation. **Transplantation Reviews**, v. 29, n. 3, p. 163-166, 2015.

SHEWMON, D. A. Brain death: can it be resuscitated? **Neurology**, v. 72, n. 4, p. 306-311, 2009

TANNOUS, L. A.; YASBEK, V. M. C.; GIUGNI, J. R. **Manual para notificação, diagnóstico de morte encefálica e manutenção do potencial doador de órgãos e tecidos**. Paraná, 2014. Disponível em [http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/ap\\_protocolo\\_morte16FINAL.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/ap_protocolo_morte16FINAL.pdf). Acesso em 03 set. 2023.

TRUOG, Robert D.; MILLER, Franklin G.; HALPERN, Scott D. The Dead-Donor Rule and the Future of Organ Donation. **New England Journal of Medicine**, v. 369, n. 14, p. 1287–1289, 3 out. 2013. DOI 10.1056/NEJMp1307220.

WILKINSON, T. M. Ethics and the Acquisition of Organs. **Bioethics**, v. 25, n. 6, p. 348- 355, 2011